

**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL (BIÊNIO 2022 - 2024) DA
CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS (CAPEP-SAÚDE)**

Ao sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, com quorum suficiente, teve início a 18ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-Saúde, biênio 2022 / 2024, da qual participaram os seguintes membros: Fernando Santana de Azevedo (conselheiro), Wagner Oliveira dos Santos (conselheiro), Melissa Fadel Martins Gonçalves (suplente), representantes da **Prefeitura Municipal de Santos**; Josias Aparecido Pereira da Silva (conselheiro), representante do **Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos**; Marcia Ester Caldas dos Santos (suplente), representante do **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos**; Mário Márcio Francisco Pereira (conselheiro), representante da **Câmara Municipal de Santos**.

Registrada, a recepção do **processo nº 025770/2023-34**, com a finalidade de anexação das atas das reuniões deste Colegiado. Em seu teor, verificou-se os devidos retornos solicitados na ata da 17ª reunião ordinária do Conselho Fiscal. Efetuada a leitura e discussão sobre os apontamentos, decidiu-se considerar como atendido o requerido por este Conselho, exceto o retorno quanto às reuniões conjuntas para continuidade dos estudos quanto ao modelo de financiamento e gestão da CAPEP Saúde. Em continuidade, debateu-se sobre as publicações realizadas no Diário Oficial do Município em relação às sanções sofridas por prestadores de serviço desta Autarquia. Neste sentido, considerando as atribuições deste Conselho, verificou-se a necessidade de reafirmar à Presidência que fizesse o encaminhamento formal dos processos a este Conselho para ciência e eventual manifestação, acrescentando nesta solicitação, que o faça imediatamente após a publicização do ato. Desta maneira, resolve solicitar à Presidência o encaminhamento do processo nº 39261/2023-99, relativo à multa aplicada por motivo de descumprimento de cláusulas trabalhistas da empresa de segurança, assim como do processo nº 67862/2023-37, relativo também ao não cumprimento de cláusulas contratuais pela empresa de auditoria em saúde, para análise de seu teor pelo Conselho Fiscal, inclusive quanto a eventuais processos judiciais em que esta Autarquia possa vir a ser apontada como co-ré.

NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, foi dada como encerrada a reunião às 11h20min, sendo a presente ata por mim, Mário Márcio Francisco Pereira, lavrada e, após lida e achada conforme, assinada por todos os Conselheiros presentes. Santos, 06 de dezembro de 2023.



Fernando Santana de Azevedo



Josias Aparecido Pereira da Silva



Marcia Ester Caldas dos Santos



Mário Márcio Francisco Pereira



Melissa Fadel Martins e Silva



Wagner Oliveira dos Santos